



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO  
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE, 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõem sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Jambeiro, relativas ao exercício de 2019.


O Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de suas atribuições legais Faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovava o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - São consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jambeiro, referente ao exercício de 2019, Processo TC-4770/989/19 Parecer favorável ao Tribunal de Contas

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam - se disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 20 de abril de 2022

  
Henrique Garcia de Alencar  
Presidente da câmara

